

considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, e nele deverão constar os seguintes elementos:

10.1 — Identificação completa do candidato, pela seguinte ordem: nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone;

10.2 — Habilitações literárias e profissionais;

10.3 — Menção expressa do serviço a que pertence, categoria detida e natureza do vínculo;

10.4 — Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

10.5 — Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual poderá ser feita no próprio requerimento;

10.6 — Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

11.1 — Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo;

11.2 — Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado;

11.3 — Documentos comprovativos das habilitações literárias, designadamente da carta de condução adequada (fotocópias);

11.4 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação da declaração a que se refere o n.º 11.1, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos.

13 — A relação de candidatos admitidos, a notificação de candidatos excluídos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento serão punidas nos termos da lei.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Capitão-Tenente SEM João Agostinho Grácio Pedro dos Santos.

Vogais efectivos:

Primeiro-sargento V Elias Dias Arnaut, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Motorista de transportes colectivos Armando Matias Marques.

Vogais suplentes:

Primeiro-sargento MQ Carlos Alberto Crispim Serra.

Primeiro-sargento CM António José da Cruz Carrilho.

30 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 25 891/2006

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 do TGen AGE, proferido no uso de competência delegada, Susana Margarida Mascarenhas Dias, auxiliar de acção médica pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 4 artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção de Finanças (DFin).

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199 sendo os efeitos reportados a 14 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 25 892/2006

Por despacho de 1 de Agosto de 2006 do general CEME, foi autorizada a reconstituição de carreira, em execução ao acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 11 de Dezembro de 2001 e de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 4 da Portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro, e alínea *e*) do n.º 8 da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março, ao SAJ SS Med (DFA) REF EXT NIM 45577357, Júlio de Oliveira Robalo, com a promoção ao posto de sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade do seu serviço à esquerda do SCH SS 31033459, Armando da Fonseca Gaudêncio, e à direita do SCH SS 07885863, Mário da Silva Bernardo.

Foi qualificado de DFA por despacho de 14 de Março de 2003, do SEDAC/MDN, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Ficam sem efeito as passagens à situação de reserva em 9 de Setembro de 1988 (data da homologação da JHI), nos termos da condição 2.ª da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, e de reforma em 31 de Dezembro de 1994, sendo considerado na situação de reforma extraordinária desde 3 de Janeiro de 1995, data em que atingiu o limite de idade fixado para o seu posto (57 anos), nos termos da alínea *a*) do artigo 175.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, conjugado com o n.º 17 da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março.

Tem direitos administrativos desde 14 de Março de 2003, data em que foi qualificado DFA, em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do MDN, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 275, da estrutura remuneratória, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 25 893/2006

Por despacho de 5 de Dezembro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do DARH, após subdelegação do TGen AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 263 NIM 07694401, Rosa de Jesus Biscaia Macedo — 17 de Outubro de 2006.

2FUR RC 725 NIM 07889301, Susana Maria Costa Mendes — 17 de Outubro de 2006.

2FUR RC 028 NIM 04353601, Rui Miguel Oliveira Regueira — 17 de Outubro de 2006.

2FUR RC 609 NIM 05640097, Susana Oliveira Martins — 17 de Outubro de 2006.

2FUR RC 609 NIM 07758501, Ana Patrícia Miranda Pires — 17 de Outubro de 2006.

2FUR RC 031 NIM 03423501, Alexandra da Luz Esteves Alves — 17 de Outubro de 2006.

2FUR RC 427 NIM 01478702, Ângela Cristina Rodrigues Marques — 17 de Outubro de 2006.

2FUR RC 725 NIM 08531002, Nuno André da Rosa Garrinhas — 17 de Outubro de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1919/2006

Manda o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 24 de Setembro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o aspirante a oficial 03279599 — ASP RC, António Sérgio Dias Pinheiro — UALE.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.